



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SERRINHA  
*Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000*  
Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

## **CHAMADA PÚBLICA DE MATRÍCULAS 2019.2 PARA VAGAS REMANESCENTES MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O CURSO DE TÉCNICO EM VENDAS - EAD**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Serrinha*, no uso de suas atribuições legais, divulga a **chamada pública de matrículas** do processo seletivo **2019.2**, para o **curso Técnico em Vendas subsequente ao ensino médio, modalidade – Ead**, Conforme edital nº 55, de 25 de abril de 2019.

**As 19 (dezenove)** vagas disponíveis serão para o turno vespertino e serão preenchidas mediante manifestação presencial de interesse e matrícula na **Secretaria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal Baiano - Campus Serrinha**, no período de **22/07/2019 à 24/07/2019, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00.**

**Observação:** Todos os candidatos interessados em pleitear uma vaga na Chamada pública, devem comparecer ao local no período e horário discriminado, munidos de todos os documentos exigidos para realização da matrícula. No caso de não ter a documentação obrigatória perderá a vaga.

### **1 . DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso. Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis, devem ser apresentados cópia legível autenticada ou original com cópia legível, a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula.

**Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:**

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) RG atualizado;
- c) CPF;

- d) Histórico e/ou certificado/atestado de conclusão do Ensino médio;**
- e) Comprovante de residência do ano corrente;**
- f) Certificado de reservista ou de dispensa (sexo masculino).**
- g) Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;**
- h) Cartão do SUS (caso possua);**

## **2 . DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;

**2.2** Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor;

**2.3** Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;

**2.4** Para informações adicionais, contactar a Secretaria de Registro Acadêmicos através do telefone **(71) 3186-0021 Ramal 324;**

**2.5** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais;

**2.6** Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

Original Assinado

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

Diretor-Geral